

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16844 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 16ª Reunião Científica Regional da

ANPEd - Sudeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 15 - Educação Especial

RELAÇÕES INTERSETORIAIS EM MUNICÍPIOS CAPIXABAS NO ATENDIMENTO AO ESTUDANTE COM INDICAÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL Igor Vieira Messina - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo Denise Meyrelles de Jesus - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

RELAÇÕES INTERSETORIAIS EM MUNICÍPIOS CAPIXABAS NO ATENDIMENTO AO ESTUDANTE COM INDICAÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Este resumo expandido tem o objetivo de divulgar pesquisa em estado inicial que busca discutir a intersetorialidade no contexto do atendimento ao cidadão com indicação à modalidade da Educação Especial. Para tal, embasaremos esse texto na legislação (BRASIL, 2008, 2015) e artigos que discutem a intersetorialidade em gestão pública como possibilidade de enfrentar situações de vulnerabilidade social.

Evidências em nossas pesquisas anteriores sugerem que a intersetorialidade não acontece; é constituída de iniciativas individuais; muda de acordo com a gestão impondo mudanças políticas de cunho eleitoral (muda-se a gestão, muda-se a política); dentre outras.

Daí, surgem questões que levam ao nosso objetivo geral: mapear as relações intersetoriais no atendimento ao estudante com indicação à Educação Especial em três diferentes municípios do Espírito Santo.

Os diálogos intersetoriais são importantes na construção de políticas que garantam, não apenas aos indicados à educação especial, mas a toda sociedade o exercício de sua cidadania. Pois, ao "complementar a dimensão intersetorial das políticas sociais é que emerge a noção de rede como a interação de pessoas, instituições, famílias, municípios, estados,

mobilizados em função de uma ideia abraçada coletivamente". (JUNQUEIRA, 2005, p. 4)

Wanderleya, Martinellia e Paza (2020, p. 9), dialogam com esse tema, trazendo a concepção de que a intersetorialidade "requer decisões institucionais e políticas nos níveis de planejamento e de execução que rompam com a cultura política da setorização". Dessa forma, iniciativas individuais ou coletivas não bastam para caracterizar a intersetorialização.

No Brasil, as legislações sugerem de forma abstrata a articulação entre setores. A Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) orienta a "articulação intersetorial na implementação das políticas públicas". Já a Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015), no Artigo 15 diz "[...] IV - oferta de rede de serviços articulados, com atuação intersetorial, nos diferentes níveis de complexidade, para atender às necessidades específicas da pessoa com deficiência [...]", e no Artigo 28 diz "[...] XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas [...]".

Entretanto, não estamos aqui defendendo uma generalização/universalização de normativas e legislações que engessam as organizações das particularidades locais, mas que cada qual conheça a sua realidade e a organize de forma a proporcionar ao cidadão com indicação à educação especial um atendimento de qualidade. Pois, conforme também nos indica Junqueira (2005, p. 4), uma

[...] lógica intersetorial de atuação deve referir-se basicamente à população e ao espaço onde se situam. Assim, a base populacional e geográfica permite que se identifique os problemas e as possibilidades de sua solução para atingir uma vida com qualidade.

Dentre essas observações e diálogos com outros autores, observamos a necessidade de compreender o que se estuda das relações intersetoriais dentro do contexto e do campo de nossa pesquisa central. Assim, faremos uma revisão de literatura para situar essa pesquisa na área da educação, discutindo com outras produções, nacionais e internacionais (Itália, Portugal e Espanha) para aprofundamento.

Propomos selecionar três municípios de nosso estado para compreender como são as relações entre os diversos setores que atravessam a vida desses cidadãos, ainda tão excluídos em nossa sociedade. Nesses municípios realizaremos grupos focais juntando profissionais da saúde, assistência social, educação e ministério público para construção de dados da realidade estudada.

Dessa maneira, discutiremos as legislações, revisão de literatura e questões que emergirem nos grupos focais para a criação de mapas simbólicos propostos por Boaventura de Sousa Santos (2007, 2010a, 2010b, 2018). Os quais nos proporcionam formas de

compreensão da realidade, comparando fenômenos, valorizando conhecimentos e provocando reflexões contra-hegemônicas. Destacar-se-ão, aqui, a articulação dos conceitos de Conhecimento; As Sociologias das Ausências e das Emergências; Justiça Cognitiva; Epistemologias do Sul; Pensamento Abissal; e os processos de Tradução.

Palavras-chave: Educação Especial; Relações Intersetoriais; Inclusão

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF, jan. 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 13 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm . Acesso em: 13 jul. 2024.

JUNQUEIRA, L. A. P. Articulações entre o serviço público e o cidadão. In: X Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública Santiago, Chile, oct. 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma cartografia simbólica das representações sociais: o caso do direito. In: A Crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência. Boaventura de Sousa Santos (Org). São Paulo, Editora Cortez, 2007.

A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Editora Cortez 2010a.	5,
Epistemologias do Sul. São Paulo: Editora Cortez, 2010b.	
Na oficina do sociólogo artesão: aulas 2011-2016. São Paulo: Editora Cortez, 2018.	

WANDERLEYA, M. B.; MARTINELLIA, M. L.; PAZA, R. D. O. Intersetorialidade nas Políticas Públicas. In.: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 137, p. 7-13, jan./abr. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/DPfFVvJzjDFYSzB9NWWHv7z. Acesso em: 13 jul. 2024.